



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY-BAHIA.
PODER LEGISLATIVO.
CNPJ Nº. 63.079.370/0001-86.

PORTARIA Nº 005/2024

Constitui Comissão para proceder a apuração dos valores em Caixa e Banco desta Câmara Municipal, em 31 de Dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY- ESTADO DA BAHIA, Vereador DERIVALDO JOSÉ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei nº 4.320/64 e Resolução nº 1060/2005, Artigo 10 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, **RESOLVE**;

Artigo 1º- Constitui Comissão composta dos seguintes servidores; **Gilvanildo Martins dos Santos, José Santos de Oliveira e Francislenon de Souza de Oliveira** para sob a presidência de primeiro, proceder a apuração dos Valores em Caixa e Banco em 31 de Dezembro de 2024.

Artigo 2º- A comissão ora designada tem ate o dia 20 de Janeiro de 2025, para apresentar o termo ou ata de Conferencia de Caixa e Banco lavrado no ultimo dia do mês de dezembro de 2024.

Artigo 3º- Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE- Em 27 de Novembro de 2024

Derivaldo José da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE WANDERLEY-BAHIA